



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4A. CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR nº 3, de 12 de fevereiro de 2019.

Altera a composição do Grupo de Trabalho
 Mineração.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, **resolve**:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho - Mineração, estabelecida pela Portaria 4ª CCR nº 41, de 6 de novembro de 2018, que passa a ser a seguinte:

Membros

Ana Carolina Haliuc Bragança - Procuradora da República
 Antônio Augusto Teixeira Diniz - Procurador da República
 Joaquim Cabral da Costa Neto - Procurador da República

Art. 2º O Coordenador será definido na primeira reunião do GT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado digitalmente)
NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
 Subprocurador-Geral da República
 Coordenador

	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	Saf Sul Quadra 04 Conj. C, Asa Sul - Cep 70050900 - Brasília-DF Tel. (61)31055100 - Email:
--	------------------------------------	---